

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 028/2019

Designa gestor, gestor substituto e fiscal do contrato de que tratam o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, bem como aquisição de equipamento de servidor arquivo, storage

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento – MPOG;

Considerando que este Regional firmou o contrato de por meio da Autorização de Fornecimento 002/2019 contidas no processo nº 208.397/2018, com empresa Vanguarda , cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, bem como aquisição de equipamento de servidor arquivo, storage;

Considerando a necessidade de designar gestor, gestor substituto e fiscal para cumprimento de suas respectivas atribuições e acompanhamento do processo;

Considerando que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

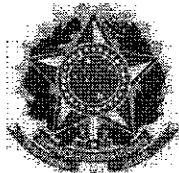
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cristiano Oliveira, matrícula nº 0406, para atuar como gestor do contrato de que trata a Autorização de Fornecimento 002//2019, firmado com a empresa Vanguarda Informática Ltda, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, bem como aquisição de equipamento de servidor arquivo, storage de que trata o processo administrativo nº 208.397/2018;

Art. 2º Designar o empregado Cleiber Lucas, matrícula nº 0334, para atuar como gestor substituto.

Art. 3º Designar o empregado Marcio Macedo, matrícula nº 0382, para atuar como fiscal do contrato.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 4º O gestor tem como atribuições receber os produtos adquiridos, verificar se as especificações dos produtos estão de acordo com o descrito no instrumento convocatório e nas Autorizações de Fornecimento e adotar as medidas necessárias à sua incorporação ao patrimônio do CREA-DF.

Art.5º O gestor, o gestor substituto e o fiscal têm também como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de março de 2019.


Engenheira Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

